

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.958/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 3950/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a) **ANA PAULA APARECIDA EVANGELISTA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 424, referente ao período aquisitivo de **23/03/2022** a **22/03/2023**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/05/2024** à **31/05/2024**, com retorno previsto para **01/06/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 27 de março de 2024.

Ciente em: 08 / 04 / 2024.

Assinatura: Ana Paula Ap. Evangelista

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 27/03/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022